Projeto de Lei nº 234

A Camara Mx Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º)Fica o executivo autorizado a conceder um auxilio de Cr.$.20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)a União Civica e Cultural de Carapicuiba.

Artigo 2º)Este auxilio é para atender a diversas reformas que serão feitas em sua sede social.

Artigo 3º)Esta verba correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 4º)Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri,16 de Março de 1.954

Cleso Becca

Carlos Capriotti